EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA, infra-assinado, **vereador** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa., com fundamento no art. 102, parágrafo único c/c art. 106, inc. II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, o encaminhamento ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL da indicação ora apresentada.

INDICAÇÃO N°. ____/2021

Solicito a V. Exa. que **verifique a viabilidade de criação de espaço de atendimento médico e clínico especializado para as crianças com deficiência cerebral e outras síndromes congênitas, e, ainda, da reativação do serviço multidisciplinar na APAE, tudo com o objetivo de centralizar os atendimentos de pediatria, psicologia e outros necessários para as crianças e, também, os familiares.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por justificativa facilitar o atendimento de nossas crianças que sejam portadoras de alguma deficiência cerebral ou síndrome congênita permitindo que possa receber o atendimento multidisciplinar necessário num único espaço, diminuindo, inclusive, o desgaste familiar com a logística.

Insta salientar que, assim como as crianças, os familiares também precisam receber os devidos cuidados e atenções médicas e psicológicas para que possam lidar melhor com as exigências do tratamento da criança e prestar os devidos cuidados com saúde física e mental.

É certo que essa iniciativa do Poder Executivo Municipal muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, repercutindo favoravelmente nas famílias de nossa cidade.

Aracruz/ES, 13 de outubro de 2021.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
LÉO PEREIRA
VEREADOR